

## **Normas Regulamentares**

### **Diretoria Adjunta de Extensão de Serviços à Comunidade**

#### **FAMERP**

“Extensão universitária são ações que resultam na troca de conhecimentos com a comunidade, articuladas com ensino e pesquisa de maneira indissociável, levando em consideração as demandas sociais locais, regionais, estaduais e federais”.

#### **1. Quanto às oficializações:**

I. As oficializações de eventos e atividades de Extensão deverão ser feitas com, no mínimo, 15 dias antes do início das inscrições para o evento.

II. Não serão oficializados eventos e atividades já finalizados.

III. A oficialização de eventos, programas, projetos e atividades de extensão serão de responsabilidade de docentes da FAMERP, com ciência da chefia do departamento em que o docente está inserido.

IV. As nomenclaturas utilizadas nos eventos de extensão devem respeitar as Definições de Eventos Científicos em anexo (Anexo 1).

V. O ofício de solicitação de eventos deverá conter as informações descritas no modelo anexo (Anexo 2).

#### **2. Quanto à realização dos eventos:**

VI. Nenhum evento de extensão deverá ser realizado sem a presença do docente responsável.

VII. O docente será responsabilizado por eventuais intercorrências.

#### **3. Quanto à certificação:**

VIII. No pedido de certificação (Anexo 3) deve estar explícita a carga horária e a função de cada participante no evento, com CPF). Frequência regular requerida: igual ou superior a 75% da carga horária ministrada, sendo de responsabilidade dos organizadores/coordenadores do evento.

IX. Os certificados de atividades de Extensão só serão emitidos após a sua conclusão e com a apresentação do relatório final.

X. Os certificados emitidos até 2019 deverão ser retirados na DAEX-Diretoria Adjunta de Extensão, das 8 às 12 horas e das 13h30min às 16 horas.

XI. Os certificados emitidos após 2019 estão disponíveis no CERTDEC.

XII O ofício de solicitação para correção de certificado/declaração, deverá ser protocolado, com Certificado/declaração errada em anexo.